

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 193 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº. 183/2014 da Direção da Faculdade de Direito e Relações Internacionais, RESOLVE:

Aprovar a alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas (DE) da vaga decorrente do pedido de vacância da ex-servidora Maria Goretti Dal Bosco.

Damião Duque de Farias Presidente